



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA
ESTADO DE MATO GROSSO

Ofício N°037/2025/GP-AB

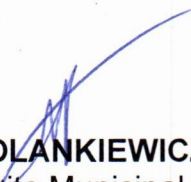
Água Boa, 29 de janeiro de 2024.

À Sua Excelência a Senhora
Vereadora
REJANE SCHNEIDER GARCIA
Presidente da Câmara Municipal
Água Boa-MT

Senhor Presidente,

Sirvo-me do presente para submeter à apreciação dessa Augusta Casa de Leis, o Projeto de Lei Complementar nº 246, que **"CONCEDE REAJUSTE ANUAL AOS VENCIMENTOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ÁGUA BOA/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**, acompanhado da respectiva mensagem e *"Estimativa de Impacto Orçamentário e Financeiro"* para análise e aprovação do plenário desta casa.

Atenciosamente,


MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Água Boa - MT



PROTOCOLO GERAL 71/2025
Data: 30/01/2025 - Horário: 09:14
Legislativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

ESTADO DE MATO GROSSO

LEI COMPLEMENTAR Nº _____, DE _____ DE _____ DE _____.
(Projeto de Lei Complementar nº 246, de 29 de janeiro de 2025, do Executivo).

**CONCEDE REAJUSTE ANUAL AOS
VENCIMENTOS DOS PROFISSIONAIS DA
EDUCAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ÁGUA
BOA/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são atribuídas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão ordinária de, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido o reajuste anual aos vencimentos dos profissionais da educação da Rede Municipal do Município de Água Boa/MT, em atendimento a aplicação do Piso Nacional do Magistério de 2024, e a progressão de remuneração entre os níveis da Lei Complementar nº 054, de 25 de julho de 2011, vigorando com os valores expressos nas Tabelas em Anexo, que é parte integrante desta Lei.

Art. 2º - O reajuste anual de que trata a presente Lei, aplica-se a todos os ocupantes dos cargos efetivos e dos contratados em caráter temporário aos profissionais da educação da Rede Municipal do Município, aplicando-se o percentual de **6,27% (seis vírgula vinte e sete por cento)**, a título de reajuste do Piso Nacional para profissionais do Magistério, estabelecido pelo MEC, em conformidade com a Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008.

§ 1º - O percentual objeto do artigo 2º desta Lei será aplicado **retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025**;

§ 2º - As reposições da diferença salarial nos termos do parágrafo anterior serão pagas em uma única parcela junto com os vencimentos mensais.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, previstas na Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) e são consignadas em dotações próprias de cada unidade administrativa, pela Lei Orçamentária Anual (LOA).

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA - MT, AOS 27 DE JANEIRO DE 2025.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO

Prefeito Municipal

CLERIA WAGNER

Secretária Municipal de Educação

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Av. Planalto, nº 410 - Centro - Cep 78635-000 - Água Boa - MT

Fone: (66) 3468-6400

Site: www.aguaboa.mt.gov.br - e-mail: prefeitura@aguaboa.mt.gov.br

CNPJ: 15.023.898/0001-90



RENOVAÇÃO E TRABALHO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

ESTADO DE MATO GROSSO

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 246, DE 29 DE JANEIRO DE 2025.

Excelentíssima Senhora Presidente.
Excelentíssimas Senhoras Vereadoras.
Excelentíssimos Senhores Vereadores.

Valemo-nos da presente mensagem para encaminhar a esta Colenda Casa Legislativa o anexo Projeto de Lei Complementar Nº 246, que **"CONCEDE REAJUSTE ANUAL AOS VENCIMENTOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ÁGUA BOA/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**.

A lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei nº 9.394 – aprovada em 1996, normatizou os princípios constitucionais da educação, dentre os quais, os referentes à valorização dos profissionais da Educação (art. 67).

Em 2007, foi criado o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) que trata de um Fundo especial, de natureza contábil e de âmbito estadual, composto por recursos provenientes de impostos e das transferências dos Estados, Distrito Federal e Municípios vinculados à educação. É um instrumento permanente de financiamento da educação pública, instituído por meio da Emenda Constitucional nº 108 de 27 de agosto de 2020 e regulamentada pela Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020. Paralelo a instituição do FUNDEB, foi criado em 2008 o Piso Nacional dos Professores da Educação Básica.

O piso determina um padrão de salário que cumpre algumas legislações de valorização do trabalho do profissional da educação. Foi instituído pela lei nº 11.738/2008, sendo uma conquista tanto da categoria quanto dos gestores educacionais, pois permite o planejamento do investimento na carreira do magistério, equiparando o salário do professor ao salário de outros profissionais com o mesmo nível de formação.

A valorização dos profissionais da educação está diretamente relacionada ao cumprimento dos objetivos fundamentais da República, pois é por meio da educação que se caminha para a construção de uma sociedade livre justa e solidária, para o desenvolvimento nacional e para a erradicação da pobreza, da marginalização e redução das desigualdades sociais. Para tanto, a Constituição previu que os entes federativos apliquem, anualmente, um percentual mínimo da receita resultante de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino.

Este percentual define-se em no mínimo 70% de todos os recursos que os Estados e municípios devem destinar à remuneração condigna dos trabalhadores da educação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

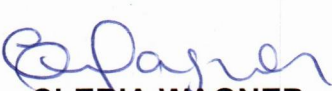
ESTADO DE MATO GROSSO

O MEC utiliza o crescimento do valor anual mínimo por aluno como base para o reajuste do piso dos professores e para 2025 o Piso Salarial Profissional Nacional do Magistério foi calculado com base no crescimento percentual dos valores mínimos do FUNDEB de dois anos – 2023 e 2024, definindo o valor para 2025 em R\$ 4.867,77 (quatro mil oitocentos e sessenta e sete reais e setenta e sete centavos) com um crescimento equivalente a 6,27% frente ao valor de 2024.

Para alcançar o valor do piso, o município de Água Boa deverá reajustar o piso municipal em **6,27% (seis vírgula vinte e sete por cento)**, garantindo assim um valor de **R\$ 4.868,06 (quatro mil oitocentos e sessenta e oito reais, seis centavos)**. Este aumento está atrelado ao valor aluno ano que todos os municípios brasileiros recebem, lembrando ainda que o valor anual mínimo por aluno FUNDEB (VAAF-MIN valor aluno ano Fundeb) nacional para este ano é de R\$ 5.447,98.

Diante do exposto, cabe à Secretaria Municipal de Educação cumprir o que determina as leis nacionais quanto ao pagamento mínimo do Piso Nacional, **elevando o valor inicial nível Magistério para jornada de 40 horas semanais paga pela Rede Municipal de Educação do Município de Água Boa de R\$ 4.580,84 (quatro mil quinhentos e oitenta reais, oitenta e quatro centavos) para R\$ 4.868,06 (quatro mil oitocentos e sessenta e oito reais e seis centavos)**. Segue tabela anexa.


MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO
Prefeito Municipal


CLERIA WAGNER
Secretária Municipal de Educação


SEBASTIÃO ANTONIO LOPES
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Tabela Salarial 2025

Aumento de 6,27%

Anexo I						
Professor 40 HRS /2025						
Classe / Nível	Magistério	Licenciatura	Especialização	Mestrado	Doutorado	
	A	B	C	D	E	
	1	1,5	1,7	2,02	2,3	
	Código	Código	Código	Código	Código	
	Subsidio	Subsidio	Subsidio	Subsidio	Subsidio	
1	R\$ 4.868,06	R\$ 7.302,09	R\$ 8.275,70	R\$ 9.833,48	R\$ 11.196,54	
2	R\$ 5.062,78	R\$ 7.594,17	R\$ 8.606,73	R\$ 10.226,82	R\$ 11.644,40	
3	R\$ 5.281,85	R\$ 7.922,77	R\$ 8.979,14	R\$ 10.669,33	R\$ 12.148,24	
4	R\$ 5.525,25	R\$ 8.287,87	R\$ 9.392,92	R\$ 11.161,00	R\$ 12.708,07	
5	R\$ 5.792,99	R\$ 8.689,49	R\$ 9.848,09	R\$ 11.701,84	R\$ 13.323,88	
6	R\$ 6.085,08	R\$ 9.127,61	R\$ 10.344,63	R\$ 12.291,85	R\$ 13.995,67	
7	R\$ 6.425,84	R\$ 9.638,76	R\$ 10.923,93	R\$ 12.980,20	R\$ 14.779,43	
8	R\$ 6.863,96	R\$ 10.295,95	R\$ 11.668,74	R\$ 13.865,21	R\$ 15.787,12	
9	R\$ 7.302,09	R\$ 10.953,14	R\$ 12.413,55	R\$ 14.750,22	R\$ 16.794,81	
10	R\$ 7.448,13	R\$ 11.172,20	R\$ 12.661,82	R\$ 15.045,23	R\$ 17.130,70	
11	R\$ 7.594,17	R\$ 11.391,26	R\$ 12.910,10	R\$ 15.340,23	R\$ 17.466,60	
12	R\$ 7.740,22	R\$ 11.610,32	R\$ 13.158,37	R\$ 15.635,24	R\$ 17.802,50	

Anexo II						
Professor 25 HRS /2025						
Classe / Nível	Magistério	Licenciatura	Especialização	Mestrado	Doutorado	
	A	B	C	D	E	
	1	1,5	1,7	2,02	2,3	
	Código	Código	Código	Código	Código	
	Subsidio	Subsidio	Subsidio	Subsidio	Subsidio	
1	R\$ 3.042,48	R\$ 4.563,72	R\$ 5.172,22	R\$ 6.145,81	R\$ 6.997,70	
2	R\$ 3.164,18	R\$ 4.746,27	R\$ 5.379,10	R\$ 6.391,64	R\$ 7.277,61	
3	R\$ 3.301,09	R\$ 4.951,64	R\$ 5.611,85	R\$ 6.668,20	R\$ 7.592,51	
4	R\$ 3.453,21	R\$ 5.179,82	R\$ 5.870,47	R\$ 6.975,49	R\$ 7.942,39	
5	R\$ 3.620,55	R\$ 5.430,83	R\$ 6.154,94	R\$ 7.313,51	R\$ 8.327,27	
6	R\$ 3.803,10	R\$ 5.704,65	R\$ 6.465,27	R\$ 7.682,26	R\$ 8.747,13	
7	R\$ 4.016,07	R\$ 6.024,11	R\$ 6.827,33	R\$ 8.112,47	R\$ 9.236,97	
8	R\$ 4.289,90	R\$ 6.434,85	R\$ 7.292,82	R\$ 8.665,59	R\$ 9.866,76	
9	R\$ 4.563,72	R\$ 6.845,58	R\$ 7.758,32	R\$ 9.218,71	R\$ 10.496,56	
10	R\$ 4.654,99	R\$ 6.982,49	R\$ 7.913,49	R\$ 9.403,09	R\$ 10.706,49	
11	R\$ 4.746,27	R\$ 7.119,40	R\$ 8.068,66	R\$ 9.587,46	R\$ 10.916,42	
12	R\$ 4.837,54	R\$ 7.256,31	R\$ 8.223,82	R\$ 9.771,84	R\$ 11.126,35	

Anexo VI						
Técnico Administrativo Educacional - 40 hrs- profissionalizante - 2025						
Classe / Nível	Ensino Médio		Ens. Médio e Pro.		Superior e Pro.	
	A		B		C	
	1		1,27		1,77	
	Código		Código		Código	
	Subsidio		Subsidio		Subsidio	
1	1	R\$ 3.456,39	R\$ 4.389,62	R\$ 6.117,81	R\$ 6.981,91	R\$ 7.949,70
2	1,04	R\$ 3.594,65	R\$ 4.565,20	R\$ 6.362,52	R\$ 7.261,18	R\$ 8.267,68
3	1,085	R\$ 3.750,18	R\$ 4.762,73	R\$ 6.637,82	R\$ 7.575,37	R\$ 8.625,42
4	1,135	R\$ 3.923,00	R\$ 4.982,21	R\$ 6.943,71	R\$ 7.924,47	R\$ 9.022,91
5	1,19	R\$ 4.113,10	R\$ 5.223,64	R\$ 7.280,19	R\$ 8.308,47	R\$ 9.460,14
6	1,25	R\$ 4.320,49	R\$ 5.487,02	R\$ 7.647,26	R\$ 8.727,38	R\$ 9.937,12
7	1,32	R\$ 4.562,43	R\$ 5.794,29	R\$ 8.075,51	R\$ 9.216,12	R\$ 10.493,60
8	1,41	R\$ 4.873,51	R\$ 6.189,36	R\$ 8.626,11	R\$ 9.844,49	R\$ 11.209,07
9	1,5	R\$ 5.184,59	R\$ 6.584,42	R\$ 9.176,72	R\$ 10.472,86	R\$ 11.924,55
10	1,53	R\$ 5.288,28	R\$ 6.716,11	R\$ 9.360,25	R\$ 10.682,32	R\$ 12.163,04
11	1,56	R\$ 5.391,97	R\$ 6.847,80	R\$ 9.543,78	R\$ 10.891,78	R\$ 12.401,53
12	1,59	R\$ 5.495,66	R\$ 6.979,49	R\$ 9.727,32	R\$ 11.101,23	R\$ 12.640,02

Anexo IV - 2025						
Técnico em Desenvolvimento Infantil 40 HRS						
Piso Inicial Magistério		R\$		4.868,06		
Magistério		Licenciatura				
A		B				
0,71		0,9				
Código		Código				
Subsidio		Subsidio				
Classe / Nível	1	1	R\$	3.456,32	R\$	4.381,25
	2	1,04	R\$	3.594,58	R\$	4.556,50
	3	1.085	R\$	3.750,11	R\$	4.753,66
	4	1,135	R\$	3.922,93	R\$	4.972,72
	5	1,19	R\$	4.113,02	R\$	5.213,69
	6	1,25	R\$	4.320,40	R\$	5.476,57
	7	1,32	R\$	4.562,35	R\$	5.783,26
	8	1,41	R\$	4.873,41	R\$	6.177,57
	9	1,5	R\$	5.184,48	R\$	6.571,88
	10	1,53	R\$	5.288,17	R\$	6.703,32
	11	1,56	R\$	5.391,86	R\$	6.834,76
	12	1,59	R\$	5.495,55	R\$	6.966,19

Anexo VI - (Transitório) 2025					
Técnico Administrativo Educacional - 40 hrs- profissionalizante					
Classe / Nível		Ensino Médio		Ens. Médio e Pro.	
		A		B	
		0.71		0.916	
		Código		Código	
		Subsidio		Subsidio	
1	1	R\$	3.456,31	R\$	5.080,78
2	1,04	R\$	3.594,56	R\$	5.284,01
3	1.085	R\$	3.750,10	R\$	5.512,64
4	1,135	R\$	3.922,91	R\$	5.766,68
5	1.19	R\$	4.113,01	R\$	6.046,12
6	1,25	R\$	4.320,39	R\$	6.350,97
7	1.32	R\$	4.562,33	R\$	6.706,62
8	1,41	R\$	4.873,40	R\$	7.163,89
9	1,5	R\$	5.184,47	R\$	7.621,16
10	1,53	R\$	5.288,15	R\$	7.773,59
11	1,56	R\$	5.391,84	R\$	7.926,01
12	1,59	R\$	5.495,53	R\$	8.078,43

Anexo VIII - 2025					
Apoio Administrativo Educacional - 30 hrs- profissionalizante					
Classe / Nível		Ensino Médio		Ens. Médio e Pro.	
		A		B	
		0,54		0.916	
		Código		Código	
		Subsidio		Subsidio	
1	1	R\$	2.628,74	R\$	3.312,21
2	1,04	R\$	2.733,89	R\$	3.444,70
3	1.085	R\$	2.852,18	R\$	3.593,75
4	1,135	R\$	2.983,62	R\$	3.759,36
5	1.19	R\$	3.128,20	R\$	3.941,53
6	1,25	R\$	3.285,93	R\$	4.140,27
7	1,32	R\$	3.469,94	R\$	4.372,12
8	1,41	R\$	3.706,52	R\$	4.670,22
9	1,5	R\$	3.943,11	R\$	4.968,32
10	1,53	R\$	4.021,97	R\$	5.067,68
11	1,56	R\$	4.021,97	R\$	5.067,68
12	1,59	R\$	4.179,70	R\$	5.266,42

Anexo VIII-A - 2025					
Apoio Administrativo Educacional Campo - 40 hrs- profissionalizante					
Classe / Nível		Ensino Médio		Ens. Médio e Pro.	
		A		B	
		0,54		0.916	
		Código		Código	
		Subsidio		Subsidio	
1	1	R\$	3.504,99	R\$	4.416,29
2	1,04	R\$	3.645,19	R\$	4.592,94
3	1.085	R\$	3.802,91	R\$	4.791,67
4	1,135	R\$	3.978,16	R\$	5.012,49
5	1.19	R\$	4.170,94	R\$	5.255,38
6	1,25	R\$	4.381,24	R\$	5.520,36
7	1.32	R\$	4.626,59	R\$	5.829,50
8	1,41	R\$	4.942,04	R\$	6.226,97
9	1,5	R\$	5.257,49	R\$	6.624,43
10	1,53	R\$	5.362,63	R\$	6.756,92
11	1,56	R\$	5.362,63	R\$	6.756,92
12	1,59	R\$	5.572,93	R\$	7.021,90

Anexo X - Vigia - 2025					
Apoio Administrativo Educacional - 40 hrs- profissionalizante					
Classe / Nível		Ensino Médio		Ens. Médio e Pro.	
		A		B	
		0,54		0.916	
		Código		Código	
		Subsidio		Subsidio	
1	1	R\$	2.628,74	R\$	3.312,21
2	1,04	R\$	2.733,89	R\$	3.444,70
3	1.085	R\$	2.852,18	R\$	3.593,75
4	1,135	R\$	2.983,62	R\$	3.759,36
5	1.19	R\$	3.128,20	R\$	3.941,53
6	1,25	R\$	3.285,93	R\$	4.140,27
7	1.32	R\$	3.469,94	R\$	4.372,12
8	1,41	R\$	3.706,52	R\$	4.670,22
9	1,5	R\$	3.943,11	R\$	4.968,32
10	1,53	R\$	4.021,97	R\$	5.067,68
11	1,56	R\$	4.021,97	R\$	5.067,68
12	1,59	R\$	4.179,70	R\$	5.266,42

Anexo XI - Vigia						
Apoio Administrativo Educacional - 40 hrs- profissionalizante						
Classe / Nível		Ens. Fundamental Elementar		Ens. Fundamental		
		A		B		
		0,54		0.916		
		Código		Código		
		Subsidio		Subsidio		
1	1	R\$	2.145,28	R\$	2.703,05	
2	1,04	R\$	2.231,09	R\$	2.811,17	
3	1.085	R\$	2.327,63	R\$	2.932,81	
4	1,135	R\$	2.434,89	R\$	3.067,96	
5	1.19	R\$	2.552,88	R\$	3.216,63	
6	1,25	R\$	2.681,60	R\$	3.378,82	
7	1.32	R\$	2.831,77	R\$	3.568,03	
8	1,41	R\$	3.024,84	R\$	3.811,30	
9	1,5	R\$	3.217,92	R\$	4.054,58	
10	1,53	R\$	3.282,28	R\$	4.135,67	
11	1,56	R\$	3.282,28	R\$	4.135,67	
12	1,59	R\$	3.411,00	R\$	4.297,85	

Anexo XII - 2025						
Motorista 40 hrs- profissionalizante						
Classe / Nível		Ensino Médio		Ensino Médio Profissionalizante		
		A		B		
		1		1,8		
		Código		Código		
		Subsidio		Subsidio		
1	1	R\$	3.722,05	R\$	4.019,81	
2	1,04	R\$	3.870,93	R\$	4.180,61	
3	1,085	R\$	4.038,42	R\$	4.361,50	
4	1,135	R\$	4.224,53	R\$	4.562,49	
5	1,19	R\$	4.429,24	R\$	4.783,58	
6	1,25	R\$	4.652,56	R\$	5.024,77	
7	1,32	R\$	4.913,11	R\$	5.306,15	
8	1,41	R\$	5.248,09	R\$	5.667,94	
9	1,5	R\$	5.583,08	R\$	6.029,72	
10	1,53	R\$	5.694,74	R\$	6.150,32	
11	1,56	R\$	5.694,74	R\$	6.150,32	
12	1,59	R\$	5.918,06	R\$	6.391,50	

Código	Ensino Fundamental 65% do Piso Magistério 2025	Ensino Médio 75% do Piso Magistério 2025	Bacharel 85% do Piso de Licenciatura 2025
Valor de Piso Referência	R\$	4.868,05	R\$ 7.302,09
25 Horas	R\$ 1.977,65	R\$ 2.281,90	R\$ 3.879,24
30 Horas	R\$ 2.373,17	R\$ 2.738,28	R\$ 4.655,08
40 Horas	R\$ 3.164,23	R\$ 3.651,04	R\$ 6.206,78

Tabela de Gratificações - 2025			
Função Gratificada	Nº de Alunos	Porcentagem*	Valor
Assessor Pedagógico	SEMEC	55%	R\$ 2.677,43
Diretor	500 alunos (+)	55%	R\$ 2.677,43
Diretor	500 alunos (-)	45%	R\$ 2.190,63
Coordenador	500 alunos (+)	45%	R\$ 2.190,63
Coordenador	500 alunos (-)	35%	R\$ 1.703,82
Secretário	500 alunos (+)	25%	R\$ 1.217,02
Secretário	500 alunos (-)	20%	R\$ 973,61
* Porcentagem do Piso do Magistério 40 Horas			R\$ 4.868,06



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

ESTADO DE MATO GROSSO

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO						
AÇÃO GOVERNAMENTAL						
ART. 16 da LRF – CRIAÇÃO, EXPANSÃO OU APERFEIÇOAMENTO DE AÇÃO GOVERNAMENTAL.						
DESCRIÇÃO DA AÇÃO GOVERNAMENTAL						
REVISÃO GERAL ANUAL (RGA) – SAÚDE E DEMAIS SECRETARIAS						
REAJUSTE SERVIDORES - EDUCAÇÃO						
ALTERAÇÃO ESTRUTURA ADMINISTRATIVA						
CARACTERIZAÇÃO DA DESPESA						
CONCESSÃO DE 4,77% DO RGA AOS SERVIDORES MUNICIPAIS – DEMAIS SECRETARIAS, REGIDOS PELAS LC 189/2023, 190/2023, 1301/2016 E 165/2022.				TOTAL DE GASTOS DE DESPESA DE R\$ 155.796,60 MENSAL.		
REAJUSTE DE 6,27% AOS SERVIDORES MUNICIPAIS – EDUCAÇÃO, REGIDOS PELA LC 054/2011.				TOTAL DE GASTOS DE DESPESA DE R\$ 123.364,00 MENSAL.		
ANEXO ÚNICO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA				TOTAL DE GASTOS DE DESPESA DE R\$ 175.938,08 MENSAL.		
REAJUSTE NO EXERCÍCIO				R\$ 5.916.282,84		
PROGRAMAÇÃO DE PAGAMENTO (EXERCÍCIO QUE A DESPESA ENTRARÁ EM VIGOR E 2 SUBSEQUENTES)					FONTE DE RECURSO	
MÊS	VALOR R\$					
	2025	2026	2027		X	01 - RECEITA PRÓPRIA
JANEIRO	455.098,68	455.098,68	455.098,68			02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS VINCULADOS
FEVEREIRO	455.098,68	455.098,68	455.098,68		X	03 - RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS VINCULADOS
MARÇO	455.098,68	455.098,68	455.098,68			04 - RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
ABRIL	455.098,68	455.098,68	455.098,68			05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVENIOS FEDERAIS VINCULADOS
MAIO	455.098,68	455.098,68	455.098,68			06 - OUTRAS FONTES DE RECURSOS
JUNHO	455.098,68	455.098,68	455.098,68			07 - OPERÇÕES DE CRÉDITO
JULHO	455.098,68	455.098,68	455.098,68			
AGOSTO	455.098,68	455.098,68	455.098,68			
SETEMBRO	455.098,68	455.098,68	455.098,68			
OUTUBRO	455.098,68	455.098,68	455.098,68			
NOVEMBRO	455.098,68	455.098,68	455.098,68			
DEZEMBRO	455.098,68	455.098,68	455.098,68			
13º SALÁRIO	455.098,68	455.098,68	455.098,68			
TOTAL	R\$ 5.916.282,84	R\$ 5.916.282,84	R\$ 5.916.282,84			

Av. Planalto, nº 410 - Centro - Cep 78635-000 - Água Boa - MT
Fone: (66) 3468-6400
Site: www.aguaboa.mt.gov.br - e-mail: prefeitura@aguaboa.mt.gov.br
CNPJ: 15.023.898/0001-90



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

ESTADO DE MATO GROSSO

DEMONSTRATIVO DA ORIGEM DOS RECURSOS PARA O CUSTEIO DO AUMENTO DA DESPESA COM PESSOAL

BASE RCL 2024 = R\$ 256.548.867,16

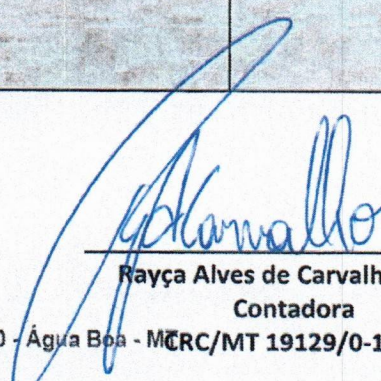
Descrição do evento	Ano 2022:	Ano 2023:	Ano 2024:
Previsão de Aumento da arrecadação Municipal/Estadual (Receita Corrente) COTA-PARTE DO ICMS	27.659.160,93	32.911.201,48	36.559.883,19
Crescimento gradativo na arrecadação		2023-2022 = 5.252.040,55	2024-2023 = 3.648.681,71
IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS - ISSQN	16.602.803,57	19.107.373,61	21.275.911,85
Crescimento gradativo na arrecadação		2023-2022 = 2.504.570,04	2023-2022 = 2.168.538,24
RECEITA DE SERVIÇOS	7.000.287,61	8.929.716,84	10.800.363,18
Crescimento gradativo na arrecadação		2023-2022 = 1.929.429,23	2023-2022 = 1.870.646,34
Redução de despesas de caráter continuado (Sem Informação do Município)	-	-	-

QUADRO DEMONSTRATIVO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

VALORES DE REFERÊNCIA – 2024

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	R\$ 256.548.867,16	
(-)Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§13, art. 166 da CF)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	R\$ 256.548.867,16	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (VII) = (III a + III b)	R\$ 98.489.855,70	38,39%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	R\$ 138.536.388,27	54%
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art.22 da LRF)	R\$ 131.609.568,85	51,30%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	R\$ 124.682.749,44	48,60%
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP	R\$ 122.003.021,71	47,55%
DESPESA COM PESSOAL R\$ 98.489.855,70		
DESPESA COM ISO R\$ 15.719.319,07		
DESPESA COOPERATIVA R\$ 1.877.564,10		
REAJUSTE SERVIDORES R\$ 5.916.282,84		

Água Boa – MT, 29 de Janeiro de 2025


Rayça Alves de Carvalho Peres
Contadora

Av. Planalto, nº 410 - Centro - Cep 78635-000 - Água Boa - MT
Fone: (66) 3468-6400
Site: www.aguaboa.mt.gov.br - e-mail: prefeitura@aguaboa.mt.gov.br
CNPJ: 15.023.898/0001-90



